

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2014.

Primeiro Termo de Apostilamento do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2014, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-543 Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador do RG nº 2472473 – SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, diante do **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2014**, celebrado com a empresa **SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.101.004/0001-42, com sede estabelecida sito à Travessa Barão do Triunfo, nº 2937, CEP: 66093-050, Bairro: Marco, Belém/PA, representada pelo **SR. EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR**, portador do RG nº 11.935-D CREA/PA e do CPF nº 576.809.22-68, resolve formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2014**, decorrente do **RDC PRESENCIAL EDITAL Nº 004/2014**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade acrescentar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quarta do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2014**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.17.21.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte: 1920010103

Elemento: 44.90.51

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 07 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO